

Lei nº 2139 de 09-09-1959



95 — IRAPUÁ, a travessa 2 da Vila Marieta que tem início na Rua 19 e termina na Rua 21.

96 — ITABERA, a Rua 21 da Vila Marieta que tem início na Avenida Washington Luis.

97 — ITAJOBÍ, a Rua E da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua Dr. Bethin e termina na Rua F.

98 — ITAPEVA, a Rua "Projetada" da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.

99 — ITAPOLIS, a Rua B da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.

100 — ITANHAÉM, a Rua 9 da Vila Paraíso que tem início na Rua Engenheiro Antonio F. de Paula Sousa e termina na Rua Rafael Sampaio Vidal.

101 — ITAPUI, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 1.

102 — OLEO, a Rua 4 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.

103 — TUPÁ, a Rua 12 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 2.

104 — ITARARE, a Rua 3 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.

105 — JACAREÍ, a Rua 3 Bis da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida como "Avenida Carlito" e termina na Rua 4.

106 — JARDINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.

107 — JAMBEIRO, a Rua 8 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.

108 — JUQUERÍ, a Rua 16 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua da Abolição e termina na Rua Monsenhor Fergo O'Conner de C. Daunre.

109 — ITATINGA, a Rua 7 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua 6 e termina na Rua José Soriano de Sousa Filho.

110 — TATUI, a Rua 11 da Vila Cura D'Ars que tem início na Rua 7.

111 — ITAPECIRICA DA SERRA, a Rua 6 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, passa pela Estrada de Ferro Sorocabana e termina na Rua 27 do mesmo arruamento.

112 — ITAPETININGA, a Rua 13 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo arruamento.

113 — ITAPORANGA, a Rua 10 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 17.

114 — FRANCA, a Rua 21 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.

115 — IGARAPAVA, a Rua 9 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 11.

116 — LEME, a Rua 24 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.

117 — ITUVERAVA, a Rua 8 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 15.

118 — UCKOÁ, a Rua 25 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.

119 — JABOTICABAL, a Rua 3 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 4.

120 — LIMEIRA, a Rua 2 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4.

121 — UMPÉ, a Rua 20 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 11.

122 — JACUPIRANGA, a Rua 19 da Cidade Jardim que tem início na Rua 11 e termina na Rua 17.

123 — JOANÓPOLIS, a Rua 18 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 8.

124 — ARAÇOIABA DA SERRA, a via pública que abrange as Ruas 5 e 17 da Cidade Jardim e que tem início na Rua 2 e termina na Rua 13.

125 — TIETÊ, a Rua 16 da Cidade Jardim que tem início na Rua 17 e termina na Rua 15.

126 — FERNANDÓPOLIS, a Rua 15 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 9.

127 — FERNANDO PRESTES, a Rua 14 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 13.

128 — FRANCO DA ROCHA, a Rua 4 da Cidade Jardim que

tem início na Avenida das Amoreiras, e termina na Rua 11.

129 — LARANJAL PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 1 da Cidade Jardim e Rua 4 da Vila Pompeia sendo seu início na Avenida das Amoreiras e término na Rua 16 da mesma Vila.

130 — MINEIROS DO TIETÊ, a Rua 3 da Vila Pompeia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 4.

131 — LINS, a Rua 18 da Vila Pompeia que tem início na Rua 4 e termina na Rua 5.

132 — MIGUELOPOLIS, a Rua 5 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 4.

133 — MACATUBA, a Rua 1 da Vila Pompeia que começa na Rua 5 e termina na Avenida 1.

134 — MIRANÓPOLIS, a Avenida 1 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras.

135 — MOCOCA, a Avenida 2 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 1.

136 — MIRACATU, a Rua 15 da Vila Pompeia que tem início na Rua 17 e termina na Rua 16.

137 — LAVRINHAS, a Rua 13 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

138 — LUCÉLIA, a Rua 12 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

139 — LUTÉCIA, a Rua 11 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

140 — MARILIA, a Rua 10 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

141 — MARTINÓPOLIS, a Rua 9 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 4.

142 — LAVÍNIA, a Rua 8 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

143 — LINDOIA, a Rua 7 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

144 — LORENA, a Rua 6 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.

145 — MANDURÍ, a Rua 14 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 3.

146 — MOGI DAS CRUZES, a Rua 13 da Chácara da Barra que tem início na Rua 6 do mesmo arruamento.

147 — FEDERNEIRAS, a via pública que abrange as Ruas 35 e 32 da Chácara da Barra e que tem início na Rua 29 do mesmo arruamento.

148 — ORIENTE, a Rua 16 da Chácara da Barra que tem início na Rua 18 e termina na Rua 6.

149 — NOVO HORIZONTE, a via pública que abrange as Ruas 17 e 22 da Chácara da Barra e que tem seu início na Rua 18, terminando na Rua 24.

150 — NUPORANGA, a Rua C da Chácara da Barra que tem início na Rua A.

151 — OURINHOS, a Rua D da Chácara da Barra que tem início na Rua A.

152 — ORLANDIA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23 e termina na Rua 21.

153 — NOVA GRANADA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 15 e termina na Rua 23.

154 — OLÍMPIA, a Rua 25 da Chácara da Barra que tem início na Rua 24 e termina na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

155 — Nova Aliança, a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.

156 — ANEANDARA, a Rua 26 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 28.

157 — NAZARÉ PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 24 da Chácara da Barra e Ruas 13 e 12 do Jardim das Paineiras, tendo início na Rua 28 do primeiro arruamento e terminando na Rua 2 do segundo.

158 — NATIVIDADE DA SERRA, Rua 12 parte da Rua 18 da Chácara da Barra que tem início na Rua E.



JAMBEIRO

HISTÓRICO

Jambeiro foi uma povoação que começou a formar-se em 1871 no bairro denominado Capivari, no município de Caçapava. Nesse bairro, por provisão de 3 de março de 1871, concedida pelo então vigário geral do bispado, Pe. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, foi fundada uma capela sob a invocação de N. Sra. das Dores de Capivari, em terreno doado pelo Cap. Jesuino Antônio Batista e sua esposa Da. Maria Rangel. Construída a citada capela, foi solenemente benzida pelo vigário de Caçapava, Cônego Francisco Marcondes do Amaral Rodvalho em 17 de setembro de 1871. Em razão das necessidades da população, não só foi considerada capela curada por provisão do mesmo vigário geral, data de 19 de março de 1872, como também, por força da lei provincial n.º 52, de 10 de abril de 1872, elevada à condição de freguesia, ficando então claramente delimitados os seus limites com os municípios vizinhos e nomeado o primeiro vigário, o Pe. João Pereira Ramos. Em 6 de setembro do mesmo ano foram feitas as eleições para a escolha dos primeiros juizes de paz da nova freguesia. Progredindo a freguesia, a lei provincial n.º 56, de 30 de março de 1876 elevou-a à categoria de Vila, ficando unida ao termo de Caçapava e fazendo parte da Comarca de São José dos Campos. A lei provincial n.º 36, de 8 de maio de 1877, deu-lhe o nome de Vila de Jambeiro. Mas em 21 de setembro de 1885, por ato presidencial, Jambeiro foi elevada à categoria de termo judicial com júri distinto de Caçapava, realizando-se sua instalação em outubro do mesmo ano, sendo afinal, pelo mesmo decreto, elevado à Comarca. À época da elevação a Vila, muitas edificações foram feitas nos terrenos limítrofes doados pelo fundador, sendo que um dos primeiros a edificar casas, ligado ao fundador por laços de parentesco, o cidadão Luiz Bernardes de Almeida Gil, foi também um dos primeiros membros da recém-instalada Câmara Municipal. Já em 1877 Jambeiro conseguiu a instalação de uma agência dos Correios e em 16 de julho de 1894 foi instalada a agência da coletoria estadual, sendo alguns anos depois instalada também a coletoria federal. Como coroamento de sua história, nascimento e desenvolvimento, foi Jambeiro elevada à honra e dignidade de cidade em 15 de julho do ano de 1898, por força da lei municipal n.º 7. Em 7 de agosto de 1899 foram restabelecidas por decreto n.º 646 as divisas entre o município de Jambeiro e o município de Paraibuna, ficando pois revogada a lei n.º 49, datada de 15 de abril de 1879, que desmembrou grande parte do então bairro de Capivari. Desde 7 de agosto de 1899, passou a vigorar "in totum" a lei n.º 52, de 10 de abril de 1872, que determinara as primitivas divisas, quando então Jambeiro, ainda bairro caçapavense de Capivari, foi elevada à condição de freguesia.

ORIGEM DO NOME — Na época de sua fundação, havia muitas árvores frutíferas de jambo, provindo daí o nome: **JAMBEIRO. DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA** — 15 de julho de 1898. **LOCALIZAÇÃO** — Situa-se na zona fisiográfica denominada "Alto Paraíba". **LIMITES** — O município de Jambeiro limita-se com Jacareí, São José dos Campos, Caçapava, Redenção da Serra, Paraibuna e Santa Branca. **ALTITUDE** — 930 metros. **LONGITUDE** — 45º 41' 25" Oeste. **LATITUDE** — 23º 15' Sul. **TOPOGRAFIA** — O solo é montanhoso, com algumas planícies mais ou menos onduladas. **CLIMA** — O município goza de um excelente clima. **REGIÃO ADMINISTRATIVA** — Jambeiro integra a 3.ª Região, de São José dos Campos. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL** — O município estende-se por 199 quilômetros quadrados. **POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO** — A zona urbana abriga 806 moradores, enquanto que a rural, 2.054, perfazendo um total de 2.860 habitantes. **NÚMERO DE PREDIOS NA ZONA URBANA** — Erguem-se, na zona urbana de Jambeiro, 200 prédios. **EFEMÉRIDES** — São feriados municipais: Dia 8 de maio, data em que se comemora o aniversário da cidade e dia 15 de setembro, o Dia da Padroeira. **COMÉRCIO** — Nove estabe-

lecimentos comerciais abastecem a população, sendo 7 armazéns de secos e molhados, 1 loja de tecidos e armarinhos e uma farmácia. **INDÚSTRIAS** — Oito indústrias funcionam no município. Uma padaria, cinco olarias, a Indústria de Papel Simão S/A e a Pedreira Santo Antônio de Pádua. **AGRICULTURA** — Nas 250 propriedades agro-pecuárias que formam a zona rural de Jambeiro, as principais plantações são as de milho e cana-de-açúcar e a criação mais importante é a de bovinos.